



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4102/4355 - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGEL Nº 47, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

	CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS
--	--

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, Igor Antônio Lourenço da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4155, DE 30 DE JULHO DE 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente para o Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos:

Art. 2º - Constituir a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização das Ações Afirmativas do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos com os seguintes membros:

I - Professores:

Cristiane Carvalho de Paula Brito (Presidente)

Dilma Maria de Mello

Igor Antonio Lourenço da Silva

II - Técnica Administrativa:

Maria Virgínia Dias de Ávila

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de setembro de 2026 e revoga a Portaria PPGEL no. 43, de 18 de agosto de 2025.

PROF. DR. IGOR ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4155, DE 30 DE JULHO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Igor Antonio Lourenço da Silva, Coordenador(a)**, em 15/09/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7723748** e o código CRC **850FD1D2**.